

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02

Fls. 01

MATRICULA - 47.599**20 de Março de 2013**

IMÓVEL: A vaga de garagem de número **G-52** (G-cinquenta e dois), localizada no primeiro pavimento ou térreo do **Condomínio "Edifício Residencial Vitória"**, situado na **Rua Luis Pasteur, número 54, Bairro Budag, nesta cidade**, possuindo a área real privativa de 12,50m², área de uso comum de 13,23m², perfazendo a área total de 25,73m², correspondendo a uma fração ideal de solo de 7,42m² e o percentual de 0,0313% dos encargos e coisas comuns de fim proveitoso. O terreno onde se assenta o referido Edifício está localizado na Rua Luis Pasteur, Bairro Budag, contendo a área de 1.328,00m².

Observação: A garagem desta matrícula refere-se à vaga para Portador de Deficiência Física, sendo assim, a mesma não poderá ser comercializada, ficando à disposição de todos e quaisquer condôminos ou visitantes portadores de Deficiência Física.

PROPRIETÁRIA: **DRSUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.399.911/0001-82, com sede na Alameda Aristiliano Ramos, número 844, sala 04, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC

REGISTRO ANTERIOR: R-12-19.640, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício
PROTOCOLO: 145.716, de 06/03/2013. Emolumentos R\$ 5,55.

AV.-1/47.599 - Data: 09/02/2017 Prot.: 173.531, datado de 09/02/2017 - Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 0301271-38.2015.8.24.0054-0007, datado de 06 de Fevereiro de 2017, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Dr. Fúlvio Borges Filho, procedo a presente averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; em virtude da existência de Ação de Procedimento Ordinário, onde é Autor: **EDSON FRONZA** e Réu: **DRSUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OUTROS**. Dou fé. E.: R\$ 101,40. - Selo de fiscalização: ENZ73505-LSSK. - Valor do selo: R\$ 1,85. - Zuleida Luciano - Oficial.

R.-2/47.599 - Data: 05/09/2017 Prot.: 176.893, datado de 05/09/2017 - Exeqüente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. - Executado: **DRSUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP. - PENHORA**. - Termo de Penhora, datado de 31 de Agosto de 2017, da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Catarina - 1ª

Continuação**Folha: 1v.**

Vara Federal de Rio do Sul, extraído da Ação de Execução Fiscal Nº 5000178-47.2013.4.04.7213/SC, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Vanessa Diel Prado Fernandes. Dou fé. E.: Nihil. - Selo de fiscalização: ETZ13777-RASV. - Valor do selo: Isento. - Zuleida Luciano - Oficial.

Vanessa Diel Prado Fernandes

Av-3-47.599. Data: 20/03/2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Protocolo nº 229.714, datado de 13/03/2025. - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Selo de fiscalização: HKZ05523-ZJ9S. Dou fé. João Carlos Luciano. - Escrevente Substituto.

João Carlos Luciano

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Registro Geral

Livro N. 02

Matrícula - 47.599 - CNM: 108522.2.0047599-76

Fls. 02

Av-4-47.599. Data: 20/03/2025. PENHORA - Protocolo nº 229.714, datado de 13/03/2025. - Exequente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL (CNPJ:83.102.574/0001-06). - Executado: DRSUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP. - Auto de Penhora, Intimação, Depósito e Avaliação, datado de 07 de Março de 2025, da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, desta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal número 5015956-62.2020.8.24.0054 / 0901563-66.2018.8.24.0054 e 5016735-80.2021.8.24.0054. - VALOR DO DÉBITO. - R\$ 12.614,26. - DATA DO CÁLCULO. - 28/01/2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HDI50922-5I94. Dou fé. Assinado eletronicamente por João Carlos Luciano - Escrevente Substituto, em 20/03/2025 16:53:27.

ASSINADO DIGITALMENTE EM 20/03/2025

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO